

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 179 de 26 de Setembro de 2023  
DATA: 26/09/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Tuanny da Silveira Carneiro Leal  
CPF: \*\*\*.275.833-\*\*  
em 26/09/2023 16:26:07  
IP com nº: 192.168.0.5  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1658](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1658)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 079/2023 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✦ PORTARIA: 080/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 081/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 290/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 291/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 292/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 079/2023****PORTARIA Nº 079/2023 SEDUC URUOCA-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO CLECIO MAGALHÃES	111 HORAS
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	207 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
CARLINO AGUIAR DE PAULA	221 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	207 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	207 HORAS
DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	207 HORAS
DIONE CLESS CUNHA GALENO	207 HORAS
DONATO TEIXEIRA CRUZ	221 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	207 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	FÉRIAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	FÉRIAS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	111 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	221 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	207 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	FÉRIAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	FÉRIAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	FÉRIAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	207 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	221 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	221 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	111 HORAS



MARCELO ROCHA FONSECA	97 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
THIAGO DE SOUSA PONTE	221 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 080/2023

#### PORTARIA SEDUC Nº 080, 22 DE SETEMBRO DE 2023

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 080, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
ANTONIO ICARO PESSOA DE ALMADA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,5
FRANCISCO FERNANDES CHAVES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03
LIDIANIA ALMADA DE SOUZA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	A.C.E	13
SEBASTIÃO ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 081/2023

#### PORTARIA SEDUC Nº 081, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 26/09/2023 16:26:07 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1658](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1658)



94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. FABILLA PESSOA DA SILVA inscrito no CPF Nº 777.184.883 -49, ocupante no cargo de PROFESSORA, referente à quantia de R\$ 415,80 (QUATROCENTOS E QUINZEREAIS E OITENTA CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 290/2023**

**PORTARIA SEMSA Nº 290, DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues e acompanhante para consulta no NUTEP - Núcleo De Tratamento E Estimulação Precoce. No dia 26 DE SETEMBRO DE 2023 e retornando no dia 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de setembro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 291/2023**

**PORTARIA SEMSA Nº 291, DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Francisca Aldeniza André Da Silva Pinheiro e acompanhante, para realizar consulta no IJF -Instituto Dr. José Frota. No dia 26 DE SETEMBRO DE 2023 e retornando no dia 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, JEAN CARLOS ARAÚJO FERREIRA, residente na Rua Assunção, Nº 705, Bairro Brasília – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 26/09/2023 16:26:07 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1658](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1658)



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Setembro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 292/2023**

**PORTARIA SEMSA Nº 292, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2023 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Setembro de 2023 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
José Nemésio Lima do Vale	Motorista	02
Francisco Aparecido Almada	Motorista	30
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	17

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Setembro de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito(a)

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação

**Tuanny da Silveira Carneiro Leal**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais

**Renan Rocha Aquino**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda

**Antonio Eraldo Batista Lima**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito

